



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 556, DE 07/10/1987

Concede subvenções sociais no exercício financeiro de 1988.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 1988, as seguintes subvenções sociais constantes do orçamento municipal:

I - Conselho Particular Vicentino de Itatiaiuçu	Cz\$- 20.000,00
II - Corporação Musical "Lira de São Sebastião"	Cz\$- 20.000,00
III - Associação Esportiva Itatiaia ..	Cz\$-120.000,00
IV - Associação Comunitária de Itatiaiuçu	Cz\$- 30.000,00
V - Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Pinheiros	Cz\$- 30.000,00
VI - Conselho Pastoral Comunitário de Santa Teresinha de Minas	Cz\$- 20.000,00
VII - Guarda de Congado "Nossa Senhora do Rosário de Santa Teresinha de Minas"	Cz\$- 20.000,00
VIII - Guarda de Congado "Nossa Senhora do Rosário de Itatiaiuçu"	Cz\$- 60.000,00
IX - Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira	Cz\$-472.000,00
X - ADIME-Associação dos Dirigentes Municipais de Educação	Cz\$- 8.000,00
TOTAL	Cz\$-800.000,00

continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

continuação:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 07 DE OUTUBRO DE 1987.

ILSON MORAIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL